

Regulamento da Mostra ACESC de Coral

Página | 1

Capítulo I – DO EVENTO

Art. 1º. A Mostra ACESC de Coral será realizada no dia **28 (vinte e oito) de maio de 2023, domingo**, a partir das **18h**, no **Salão Social**, do **Círculo Militar de São Paulo**.

***novo horário e local de apresentação**

Art. 2º. As **inscrições dos clubes na ACESC** deverão ser feitas até o dia **30 (trinta) de abril de 2023**.

Art. 3º. O acesso dos associados e seus convidados será feito pela portaria situada na **Rua Abílio Soares, 1589, Ibirapuera, São Paulo/SP**. Haverá lista com os nomes de todos na portaria supracitada. Tanto os associados como seus convidados terão acesso uma hora antes da apresentação pelos mesmos endereços. Solicitamos que compareçam ao local com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do início do evento, com documento que contenha foto, para evitar atrasos no início das atividades.

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. Os inscritos devem ser, impreterivelmente, sócios de um dos clubes associados da **ACESC**.

Art. 5º As **inscrições dos associados na ACESC** devem ser feitas até o dia **30 (trinta) de abril de 2023**.

Art. 6º A inscrição deve ser realizada pelo Departamento Cultural do clube associado a ACESC, através do e-mail para acesc@acesc.org.br, informando:

Av. Indianópolis, 628 | 04062-001 - São Paulo – SP
f. 11 5054 5462 / 5054 5463
www.acesc.org.br

- a) Nome do clube;
- b) Nome e RG do(s) maestro(s) ou maestrina(s) regente(s);
- c) Nome e RG do(s) coralista(s), do(s) músico(s), do(s) assistente(s) ou coordenador(es);
- d) Repertório (música, compositor e arranjador e duração) para produção do programa a ser entregue durante a Mostra.;
- e) Perfil do Instagram do(s) coral, de modo que quando a ACESC publicar suas comunicações, seu perfil seja citado;

Página | 2

Art. 7º Os associados poderão se inscrever nas categorias: **Solistas** e/ou **Madrigal** (de 02 a 16 componentes) e/ou **Coral** (acima de 16 componentes).

Art. 8º Os associados poderão se apresentar nas modalidades **Capela**, ou seja, sem acompanhamento gravado, ou **acompanhamento ao vivo**.

Art. 9º. No **acompanhamento ao vivo** não é permitido o acompanhamento previamente gravado ou eletrônico e deve conter, **no máximo, até 06 (seis) músicos.**

Art. 10. Cada coral terá um máximo de **09 (nove) minutos para apresentação**, com o **máximo de 03 (três) títulos**, devendo as três músicas não ultrapassarem o tempo de 09 (nove) minutos.

Art. 11. Cada clube poderá inscrever 01 (um) único coral. ***novo artigo no regulamento**

Art. 12. A inscrição dará automaticamente à ACESC os direitos autorais de imagem fotográfica, dando a mesma a permissão para filmar, fotografar e divulgar a **Mostra**

ACESC de Coral nos canais de divulgação da ACESC, impressos e eletrônicos, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo III – DAS REGRAS GERAIS

Página | 3

Art. 13. Os ensaios serão realizados na **Boate** a apresentação no **Salão Social. *locais diferentes para ensaio e apresentação**

Art. 14. O **ensaio** de cada coral será realizado no mesmo dia da apresentação, na **Boate**, das **15h às 17h30min.**

Art. 15. A **ordem dos ensaios** estará relacionada ao número de integrantes do Coral apresentado. Inicia-se com a apresentação do coral com o menor número de integrantes e finaliza-se com a apresentação do coral com maior número de integrantes.

Art. 16. A **ordem da apresentação no palco** deverá seguir o seguinte critério: inicia-se com a apresentação do coral anfitrião e depois segue apresentando do coral com o menor número de integrantes ao coral com maior número de integrantes, terminando com a apresentação do **Coral ACESC.**

Art. 17. No local de ensaio haverá camarins de apoio, exclusivos para cada clube, comseguranças, de modo que os pertences dos coralistas poderão permanecer nos camarins durante suas apresentações. ***novo artigo do regulamento**

Art. 18. Os lanches aos coralistas, maestros e maestrinas serão disponibilizados nos camarins. ***novo artigo do regulamento**

Art. 19. Cada coral terá 15 (quinze) minutos de passagem de som, incluindo subida e descida do palco. Abaixo a sugestão dos horários dos ensaios, em função do número de integrantes:

- **Ensaio 01: das 15h às 15h15min – 1º Clube com menor número de coralistas**
- **Ensaio 02: das 15h15min às 15h30min – 2º Clube com menor número de coralistas**
- **Ensaio 03: das 15h30min às 15h45min – 3º Clube com menor número de coralistas**
- **Ensaio 04: das 15h45min às 16h – 4º Clube com menor número de coralistas**
- **Ensaio 05: das 16h às 16h15min – 5º Clube com menor número de coralistas**
- **Ensaio 06: das 16h15min às 16h30min – 6º Clube com menor número de coralistas**
- **Ensaio 07: das 16h30min às 16h45min – 7º Clube com menor número de coralistas**
- **Ensaio 08: das 16h45min às 17h – 8º Clube com menor número de coralistas**
- **Ensaio 09: das 17h às 17h15min – 9º Clube com menor número de coralistas**
- **Ensaio Coral ACESC: das 17h15min às 17h30min**

Página | 4

Art. 20. Após o ensaio do Coral ACESC ficará proibida a utilização do palco para ensaio individual dos corais dos clubes. ***novo artigo do regulamento**

Art. 21. O **programa com as apresentações** será divulgado na semana seguinte ao término da data limite de inscrições. Haverá um banner com QR Code no dia da apresentação para que todos possam acompanhar a ordem das apresentações.

***novo artigo do regulamento**

Art. 22. Todos os coralistas devem seguir um padrão de vestimenta a ser definido pela maestro ou maestrina de cada clube. O objetivo é promover uma imagem visual unificada. Não serão permitidos o uso de bermudas curtas, chinelos ou agasalhos amarrados durante a apresentação. ***novo artigo do regulamento**

Capítulo IV – DO CORAL ACESC

Art. 23. O **Coral ACESC** será composto apenas pelos coralistas dos clubes, sem o acompanhamento de solistas.

Art. 24. O Coral ACESC terá como regente a Maestrina do clube anfitrião, Sra. Telma Clementino.

Página | 5

Art. 25. A música escolhida para o **Coral ACESC** é **Anel mágico**, de **Marcus Viana**. Anexas as partituras para vozes (Anexo I) e acompanhamento (Anexo II).

Capítulo V – DO CLUBE ANFITRIÃO

Art. 26. A produção do evento (montagem, desmontagem, suporte, iluminação, som e lanche para coralistas) são de responsabilidade (coordenação e gasto) do clube anfitrião.

Art. 27. O clube anfitrião compromete-se a reservar metade do salão para os coralistas e metade do salão para os convidados. Devendo o lado da rampa ser destinado aos coralistas, visando facilitar a locomoção de subida e descida do palco.

***novo artigo do regulamento**

São Paulo, abril de 2023

Ana Maria Leão Wey e Wilze Laura Bruscato

Diretoria Cultural ACESC

Anexo I – Partitura para vozes

Página | 6

ANEL MÁGICO

Marcus Viana
Arranjo: André Durval

The musical score consists of five systems of music. System 1 (measures 1-8) features a piano part with chords A, Bm, C#m, D, F#m, C#m, D, E, and lyrics about peace and love. System 2 (measures 9-13) shows a vocal line with chords A, Bm, C#m, D, and lyrics about a lover's light. System 3 (measures 14-16) continues with chords E, D, E, F#m, D, and lyrics about luminary and life. System 4 (measures 17-20) shows a vocal line with chords F#m, C#m, D, E, Bm, and lyrics about killing and death. System 5 (measures 21-24) features a Solo part with chords E, F#m, D, A, F#m, C#m, and lyrics about Africa, young people, adults, America, Asia, and Europe. A Coral part joins in at measure 21, singing "cri-anças da" and "cri-anças da". The vocal parts are in soprano range.

Solo:

29 D E Bm E F#m D 3
ro - pa.e bra - sil idosos da ter - ra her - da-rão a

Coral

ro - pa.e bra - sil idosos da ter - ra her - da-rão a

ro - pa.e bra - sil her - da-rão a

34 A F#m C#m D E A
paz her - da - rão - a - paz

Coral

paz u - u - u - u - u her - da - rão - a - paz
paz u - u - u - u - u her - da - rão - a - paz

1. Se os corações e as mentes se unirem
Num grande anel com a força da paz
A luz do amor que aquece as estrelas
Irá nos iluminar

ANEL MÁGICO

2. A vida é tão breve
E há tanto por fazer

Por que então matar e morrer?

3. Crianças da áfrica,
Jovens da américa
adultos da ásia,
Europa e brasil

4. **idosos** da terra
Herdarão á paz
Her...da...rão a paz

Andre Durval

Anexo II – Partitura para acompanhamento

Página | 8

ANEL MAGICO

Marcus Viana

The musical score consists of four staves of music for piano, arranged in four systems. The key signature is A major (no sharps or flats). The time signature varies between common time and 6/8.

System 1: Measures 1-5. The piano part features eighth-note chords. The vocal parts sing in Portuguese:

- Measures 1-2: "se.os co - ra - ções e as men - tes se.uni - rem Num gran - de a -"
- Measures 3-5: "Bm C#m D F#m"

System 2: Measures 6-10. The piano part continues with eighth-note chords. The vocal parts sing:

- Measure 6: "C#m D E A Bm"
- Measure 7: "nel com.a for - ça da paz A lu - z do a - mor que a -"
- Measures 8-10: "Bm C#m D F#m"

System 3: Measures 11-15. The piano part continues with eighth-note chords. The vocal parts sing:

- Measure 11: "C#m D A E D"
- Measure 12: "que - ce.as es - tre - las i - ra nos i - lu-mi-nar A vi - da e tão"
- Measures 13-15: "Bm C#m D F#m"

System 4: Measures 16-20. The piano part continues with eighth-note chords. The vocal parts sing:

- Measure 16: "E F#m D A F#m C#m"
- Measure 17: "bre - ve e.ha tan - ito por fa - zer por - que en - tão ma -"
- Measures 18-20: "Bm C#m D F#m"

27 D E Bm E F#m D

Pno.

Página | 9

26 A F#m C#m D E

Pno.

37 Bm E F#m D

Pno.

34 A F#m C#m D E B#m

Pno.